

**Decreto N° 3538 - de 08 de Dezembro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.630,00 as dotações do Município de MARIA DA FÉ

O Prefeito de MARIA DA FÉ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1545, 18 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.630,00 (dezoito mil e seiscentos e trinta reais) as seguintes dotações do Município de MARIA DA FÉ.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

1.01.00.01.031.0002.2.0003 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

- - - - R\$

5.630,00

1.01.00.01.031.0002.2.0003 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

- - - - R\$

13.000,00

Total da Sub-Unidade 00

- - - - - R\$

18.630,00

Total da Unidade 1

- - - - - R\$

18.630,00

Total Geral

- - - - - R\$

18.630,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

1.01.00.01.031.0001.2.0002 - 3.3.90.14.00 PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, ETC

- - - - R\$

9.000,00

1.01.00.01.031.0002.2.0003 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

- - - - R\$

2.630,00

1.01.00.01.031.0001.2.0002 - 3.3.90.33.00 PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, ETC

- - - - R\$

2.000,00

1.01.00.01.031.0001.2.0002 - 3.3.90.39.00 PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, ETC

- - - - R\$

5.000,00

Total da Sub-Unidade 00

- - - - - R\$

18.630,00

Total da Unidade 1

- - - - - R\$

18.630,00

Total Geral

- - - - - R\$

18.630,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIA DA FÉ, 08 de Dezembro de 2017

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 001.875.766-96